



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**DESPACHO**

N.º de Registo	7486	Data	03/03/2026	Processo	2024/900.10.502/18
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**

De acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea q), n.º 1 do artigo 33.º, compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”.

Face ao exposto, e em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, que aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018/2030, conhecida como “Portugal + Igual” (ENIND), e a assinatura do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Santiago do Cacém, procedo à nomeação dos seguintes elementos para a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações a desenvolver, designadamente do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND).

Integram a EIVL:

- A Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves, com o Pelouro da Intervenção Social e com a área da Igualdade;
- A Dirigente Intermédia de 3.º Grau, Filomena Marquês Martins, para desempenhar as funções de Conselheira Interna Local para a Igualdade;
- O Psicólogo do (des)Igualdades – Serviço de Apoio à Vítima, Luís Carreiras, para desempenhar funções de Conselheiro Externo Local para a Igualdade, tendo em conta que os elementos propostos para Conselheiros são detentores de *curriculum* relevante no âmbito da Igualdade de Género, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 de 25 de maio, dando especial relevância ao seu conhecimento e experiência da realidade



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

local e nas matérias da igualdade e combate à discriminação;

- O Dirigente Intermédio de 2.º Grau, Jorge Justo, da Divisão da Cultural e Desporto, tendo por base que dirige a área da Juventude;
- Dois elementos com reconhecida competência técnica das Comissões Sociais de Freguesia de Santo André e da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, da Rede Social de Santiago do Cacém, sendo estas representadas pelos seus Presidentes, que visam contribuir para a promoção da Igualdade de Género no Município de Santiago do Cacém;
- O Psicólogo do (des)Igualdades – Serviço de Apoio à Vítima, Luís Carreiras, com reconhecida competência técnica e especialização nas áreas do presente Protocolo.

O presente despacho produz efeito para o mandato de 2025/2029.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

*DEISS-SISS-Serviço de Intervenção Social e Saúde*

Página 2 de 2